



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARECER ÚNICO N° 029/24

Data da vistoria: 10/06/2024

INDEXADO AO PROCESSO:

LAS CADASTRO CLASSE 1

PA CODEMA:

28987/2023

SITUAÇÃO:

Pelo deferimento

FASE DO LICENCIAMENTO:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

EMPREENDEDOR:

CIRO ALEXANDRO MARONEZZI DE PAULA

CNPJ:

05.556.476/0001-27

INSC. ESTADUAL:

002192835.00-54

EMPREENDIMENTO:

BIOFÉRTIL BRASIL IND. E COM. FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS LTDA

ENDEREÇO:

RUA COLÔMBIA

N°:

3.317 e
3.305

BAIRRO:

NAÇÕES

MUNICÍPIO:

PATROCÍNIO

ZONA:

URBANA

CORDENADAS (DATUM)

SIRGAS 2000

Longitude: 18° 55' 47,54" S

Latitude: 46° 58' 18,46" O

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

INTEGRAL

ZONA DE
AMORTECIMENTO

USO
SUSTENTÁVEL

NÃO

BACIA FEDERAL:

RIO PARANAÍBA

BACIA ESTADUAL:

RIO ARAGUARI

UPGRH:

PN2

CÓDIGO:

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

CLASSE:

C-04-19-7

FORMULAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES

1

Responsável pelo empreendimento

CIRO ALEXANDRO MARONEZZI DE PAULA

Responsável técnico pelos estudos apresentados

PEDRO AUGUSTO ARANTES MOREIRA E SOUZA

AUTO DE FISCALIZAÇÃO:

DATA:

EQUIPE INTERDISCIPLINAR

MATRÍCULA

ASSINATURA

Shainer Átila Luciano
ANALISTA AMBIENTAL

06809

Caio Marcos Veloso
SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
(CIENTE)

05568

Ulisses de Oliveira Simões
ANALISTA JURÍDICO

06541

Parecer Técnico

Introdução

Esse parecer tem como finalidade, subsidiar o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no processo de julgamento do pedido de Licenciamento ambiental simplificado Las - Cadastro classe 1, para o empreendimento BIOFÉRTIL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS LTDA. CNPJ: 05.556.476/0001-27.

Descrição do empreendimento

- Empreendimento está localizado em Zona Comercial e de Serviço (ZCS), conforme o Zoneamento Sede do município de Patrocínio.
- O empreendimento, de acordo com o FCE, tem como atividade a Formulação de Adubos e Fertilizantes, listada na DN 213/17 como pequeno potencial poluidor e de capacidade instalada de <70.000 t/ano, considerada de porte pequeno classificada como Autorização Ambiental de Funcionamento (Classe 1).
- O recurso hídrico utilizado no empreendimento é proveniente da concessionária local DAEPA.
- É constituído por três galpões industriais anexos os quais possuem comunicação entre si.

No primeiro (1º) galpão ficam as embalagens de matérias-primas, além das salas do administrativo, e armazenamento do produto pronto para uso, e 3 (três) banheiros.

No segundo (2º) galpão são dispostos, uma sala para estudos denominada de (sala de desenvolvimento) com amostras do produto final, uma balança para pesagem do produto e também a matéria-prima orgânica básica, que é turfa, é por ele que sai o produto final – na forma líquida - para entrega. É armazenado também os restos de embalagens a espera para reutilização ou descarte, fica também localizada as caixas separadoras além de 3 (três) banheiros.

No terceiro (3º) barracão é aonde ocorre o preparo do produto e é também a parte produtiva da empresa contando com 4 misturadores cilíndricos de 5.000 litros cada, 1 misturador cilíndrico menor para mistura foliar, 1 misturador de 7.000 litros,

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



1 misturador de 10.000 litros e 1 misturador de 15.000 litros totalizando assim 8 (oito) misturadores.

O empreendimento possui também 3 reservatórios cilíndricos de água de 10.000 litros cada sendo utilizado para o preparo do biofertilizante e 1 reservatório cilíndrico de 10.000 litros para o uso de emergência caso ocorra um incêndio no local. Sendo assim a propriedade faz o uso de 12 reservatórios cilíndricos. No mesmo galpão ficam dispostos palites com matéria prima utilizados no preparo. Fica disposto também um Sistema de canaletas que se interligam a caixa separadora no caso de derramamento ou vazamento de produto. Fica disposto também 3 compressores de ar utilizados no serviço.

Possui também um sistema de condensador de gás anexados a 5 misturadores onde o mesmo condensa o gás exalado no preparo do produto com determinadas substâncias especialmente as que utilizam ácido sulfúrico em sua composição. O líquido dessa condensação é reutilizado no preparo do produto final.

Possui também 3 (três) banheiros totalizando assim 9 banheiros em toda propriedade.

O empreendimento dispõe de duas empilhadeiras para efetuar os trabalhos de manuseio dos containeres com produto final e dos big-bags com matéria prima. Os barracões têm ventilação natural pelas portas de entrada. E também por exaustores e ventiladores.

- O processo produtivo é basicamente a mistura de matéria orgânica com os demais minerais e água tratada, os quais em formulações específicas para cada situação de campo geram um fertilizante líquido para ser entregue em contêiner de polietileno para os clientes. Os produtos vão para as fazendas em caminhão e caminhonetes da empresa – de 4.000 kg, 14.000kg e carretas de 32.000 kg, em embalagens de 1.000 litros ou em galões de 20 litros. Tais embalagens ficam na forma de comodato nas propriedades.

Emissões atmosféricas: no local são gerados: material particulado proveniente da manipulação dos insumos – apresentados na forma sólida - e também emissões dos veículos nos momentos de carga e descarga.

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



Emissões de ruídos: provenientes do funcionamento dos motores elétricos dos equipamentos e da movimentação das empilhadeiras. As empilhadeiras geram ruído, mas de pequeno impacto, comparado aos dos veículos de grande porte - caminhões. Essa movimentação dos caminhões é esporádica, já que ocorre somente nas saídas para entrega de produto acabado ou na descarga dos insumos. No momento da vistoria a empresa não estava fabricando e, portanto os motores dos tanques estavam desligados. Não foi possível então constatar o nível de ruído do processo produtivo.

Efluentes líquidos: Os efluentes líquidos sanitários são enviados para a rede pública de esgoto. Agora o efluente industrial, é direcionado para duas caixas de decantação dos resíduos - cuja lama possui água, minerais e matéria orgânica. Quando tais caixas enchem o líquido é disposto nos contêineres de 1.000 litros e separado das matérias primas e dos produtos acabados, para destino final. Segundo o responsável pela empresa, esse destino final (rejeito) ele utiliza em sua propriedade. Ele relatou ainda que, o restante é encaminhado para colhimento onde a empresa Certific Ambiental faz a coleta do material restante.

Resíduos sólidos: são gerados no local: papéis, plásticos e papelão, no setor administrativo. A empresa não faz reciclagem e, os resíduos gerados são dispostos para recolhimento pela coleta pública. Também geram lâmpadas fluorescentes queimadas e restos de alimentos. São gerados big-bags e embalagens de 20 litros de plástico provenientes do processo produtivo, mas todas são reaproveitáveis no empreendimento, segundo informação do responsável pela empresa. Os big-bags são retornáveis. Os contêineres de 1.000 e de 20 litros são utilizados no comodato junto aos clientes com produto final.

Impacto de vizinhança: O empreendimento possui como vizinhança direta uma oficina mecânica e uma tornearia. Aos fundos e laterais os lotes estão ocupados por outras empresas. Demais vizinhos mais distantes um pouco, são: residências e oficinas. Segundo o estudo de impacto de vizinhança (EIV).

Fotos do empreendimento



Foto 01: Embalagens vazias e produtos.



Foto 02: Área de armazenagem de insumos.



Foto 03: Área de armazenagem de turfa e insumos.



Foto 04: Caixa de separação.



Foto 05: Área de produção.



Foto 06: Misturadores com sistema de condensação de gás.



Foto 07: Canaletas ligando ao sistema de caixas.



Foto 07: 3 Reservatórios cilíndricos na cor preta utilizado para armazenagem de água.

Propostas de condicionantes

- As lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Eco ponto Municipal (Rua Joaquim Cardoso Naves, 495 - Marciano Brandão) – prática contínua, durante a vigência da licença ambiental;

Observação

Os laboratórios a realizarem os ensaios do monitoramento devem atender à DN COPAM 167/2011. O monitoramento deve ser acompanhado por técnicos devidamente habilitados e registrados em seus conselho de classe.

Qualquer alteração que ocorra no processo ou na forma de tratamento dos efluentes e/ou resíduos gerados após a obtenção da licença ambiental deve ser previamente informado à SEMMA, e passível de projeto prévio com sua aprovação.

Qualquer doação de resíduos que ocorra ou reciclagem ou reaproveitamento gerados na empresa deve ser registrado e seus documentos devem ficar de fácil acesso em caso de vistorias dos técnicos da SEMMA ou da fiscalização.

Controle Processual:

Os documentos apresentados trazem os requisitos, procedimentos e estudos ambientais necessários para a formalização do pedido, cabendo a área técnica se certificar quanto à veracidade das informações trazidas aos autos.

É possível verificar que foram percorridas todas as fases do procedimento com as formalidades dentro dos parâmetros exigidos pela legislação apresentada.

O descumprimento de eventuais condicionantes, bem como de qualquer alteração, modificação ou ampliação sem a devida e prévia comunicação a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam a atividade em questão passível de autuação.

Essa manifestação se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles que abrangem a conveniência e a oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, sujeito à decisão superior.

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



Conclusão

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo **DEFERIMENTO** da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado – Las Cadastro com o prazo de **05 (cinco)** anos para o empreendimento **Biofertil Brasil Indústria e Comércio de Fertilizantes Organominerais Ltda**, aliada às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvindo o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.